



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para serviços de locação de banheiros químicos e tendas para o Carnaval 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$17.450,00(dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago em 01 parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 10(dez) dias, a contar da data de 21 de fevereiro de 2020, encerrando-se em 01 de março de 2020, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.11.01.13.392.0010.2.0103 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL. - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Mirai (MG), 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai (MG), 21 de fevereiro de 2020,

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação